

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2010, do Senador Flávio Arns, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 321, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

Com a criação da efeméride, objetiva-se “alertar a população (...) sobre o problema do autismo”, síndrome que, em 1990, atingiu “uma a cada 2.500 pessoas”, em todo o mundo, conforme justifica o autor da proposição.

Diante do elevado número de acometidos pelo problema, a Organização das Nações Unidas instituiu, em 2008, o Dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo, a ocorrer, anualmente, a cada 2 de abril.

Como parte das atividades alusivas à data, intenta o Senador Flávio Arns a realização de debates e de campanhas de alerta, com o fito, principalmente, de evitar situações de discriminação contra os autistas.

Compete a esta Comissão, nos termos do que determina o art. 102, inciso II, *in fine*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pronunciar-se sobre a proposição, que não foi alvo de emenda.

II – ANÁLISE

O médico Dráuzio Varella conceitua o autismo como um transtorno global do desenvolvimento, caracterizado pela inabilidade para interagir socialmente, pela dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e pela existência de um padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Para contornar os inconvenientes que a inadequação comportamental invariavelmente acarretam ao autista, aos membros de sua família, às pessoas próximas e à própria sociedade, é necessário haver uma percepção efetiva da síndrome e o conhecimento de como lidar com o acometido, a fim de que se minimizem os incômodos que afetam a vida social do paciente.

O Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo criou o Programa Autista (PRODEA), destinado a assistir o paciente, ao ensino e à formação de profissionais para o atendimento e à pesquisa de novos tratamentos. O IPq é considerado o maior centro nacional de referência no tratamento dos autistas, prestando assistência integral a cerca de 600 pacientes, nas áreas médica, psicológica, de terapia ocupacional e de serviço social.

Isso demonstra que o tratamento para o autismo, além de constituir preocupação de ordem clínica, passou a envolver outros recursos terapêuticos interdisciplinares, de que o conjunto da sociedade tornou-se parte integrante, como elemento coadjuvante na inserção dos autistas na vida comunitária.

A instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo, conforme intenção do autor do PLS nº 321, de 2010, ensejará maior conhecimento acerca da síndrome e, em decorrência, maior integração social daquelas que vivem com ela.

A proposição é, portanto, meritória, havendo alguns reparos a fazê-la quanto à técnica legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 321, de 2010, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 - CE

Redija-se o algarismo 2 sem o algarismo 0 que o antecede, e imprima-se inicial maiúscula à palavra *lei*, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2010.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2013.

Senador Paulo Paim,
Presidente Eventual no Exercício da Presidência
Senador Alvaro Dias,
Relator